FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 27/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VAGAS REMANECENTES, DE BOLSISTA RESIDENTE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA NO SEMIÁRIDO - RESIDÊNCIA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Fundação Guimarães Duke (FGD), torna público que realizará o processo seletivo para o programa de Residência Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

I. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1 Serão oferecidas 05 vagas já autorizadas, com ingresso no ano de 2022.
1.2 A seleção dos candidatos será realizada em 3 (três) fases: na primeira fase, de caráter classificatório, será aplicada Prova Objetiva; e, na segunda fase, de caráter, será atribuída uma pontuação baseada na Análise Curricular do candidato (anexo II); e na terceira fase, o candidato passará por uma entrevista.
1.3 O candidato que faltar qualquer fase estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

II. DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA NO SEMIÁRIDO – RESIDÊNCIA

2.1 O programa visa qualificar profissionais e estudantes dos cursos de Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e áreas afins na agroindústria do leite. Mais especificamente, objetiva:

- Capacitar para manejo de pastagens
- Capacitar quanto ao processo de conservação de pastagem (silagem)
- Acompanhar o desenvolvimento de bovinos, do nascimento à produção de leite
- Capacitar tecnicamente para uma produção leiteira de qualidade, da pré-ordenha ao transporte do leite.
- Capacitar quanto ao manejo sanitário, acompanhando prevenção de problemas de casco, nutrição dos animais, qualidade da água, controle de endo e ectoparasitas, calendário de vacinação e controle de mastite no rebanho.
- Capacitar quanto ao manejo reprodutivo, participar de curso de inseminação artificial em bovinos, escolha de reprodutores e acasalamento para planejamento da produção.

2.2 O programa possui as seguintes metas:

2.2.1 Adquirir expertise em bovinocultura de leite, para tanto, os residentes passarão por pontos de aprendizados (PA): (1) Pastejo, silagem e Fábrica de Ração; (2) Maternidade (pré e pós-parto); (3) Bezerreiro; (4) Produção e (5) Reprodução.

2.2.2 Participação em cursos técnicos presenciais tais como, (1) Curso prático de inseminação artificial; (2) Curso de implantação e manutenção de pastejo rotacionado; (3) Curso de implantação e instalação de ordenha mecânica e (4) Curso de Higiene e Qualidade do leite.

2.2.3 Participação em eventos, no qual os residentes deverão participar do evento PEC NORDESTE 2022.

2.2.4 organizações de eventos, onde os residentes realizarão 2 (dois) ciclos de palestras com o tema: Bovinocultura leiteira, do nascimento à produção: (1) Em Limoeiro do Norte – CE, para produtores da região e alunos dos cursos técnicos e superiores da área de ciências agrárias e afins, com intuito de transmitir conhecimento aos produtores e incentivar novos jovens a trabalhar no agronegócio da bovinocultura leiteira. (2) Em Mossoró, na UFERSA, como trabalho de fim de curso. Porém, com uma abordagem mais técnica, voltada para alunos dos cursos de graduação (Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária e Engenharia Agrícola), programa de residência em medicina veterinária (grandes animais) e pós-graduação.

III. DAS UNIDADES RESIDENTES

3.1 Participarão como unidades residentes fazendas que possuem produção leiteira nos municípios de Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Russas, Cajazeiras e Tabuleiro do Norte, todas no estado do Ceará.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.

4.2 A seleção dos candidatos compreenderá prova escrita, análise de currículo e entrevista.

4.3 Os candidatos classificados desenvolverão atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 12 (doze) meses, consoante a vigência do projeto.

4.4 Dos 10 primeiros candidatos classificados os 5 primeiros serão aprovados e o restante ficará classificado, podendo ser chamado a qualquer momento, caso haja abertura de vaga.

V. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

5.1.1 Os bolsistas residentes devem: a) manter frequência efetiva e integral; b) apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso; c) executar com eficiência, interesse, zelo, **DISCIPLINA** e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores; d) reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades; participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto; e) observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso; e f) não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

5.1.2 Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados nos cursos superior de graduação em ciências agrárias (Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola e afins), a partir do último Período, que **NÃO POSSUA MAIS DISCIPLINAS ABERTAS**, nesse caso o trabalho de conclusão de curso deve ser realizado dentro do projeto. Além disso, poderão participar formados que tenham **CONCLUIDO O CURSO EM ATÉ 24 MESES.**

VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia 04 de abril até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2022.

6.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

6.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
II. Currículo com comprovantes e tabela de pontuação preenchhida (anexo II)
III. Cópia do documento de identidade;
IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
V. Cópia do histórico escolar (graduação).

5.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

VI. DAS VAGAS

ESPECIFICAÇÃO	Número de vagas	Carga Horária	Bolsa
Graduação em ciências agrárias (Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, engenharia, Agrícola e afins)	5	40 h /semanais	R$ 1.200,00

***As atividades serão em tempo integral e com respeito ao manejo e disponibilidade dos proprietários das fazendas (unidades residentes).**

VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em três etapas:
7.1.1 Avaliação: onde será realizada uma avaliação escrita, com o tema de bovinocultura leiteira.
7.1.3 Análise de currículo, segundo o anexo II.
7.1.4 Entrevista
7.1.4.1 As entrevistas serão realizadas no Laboratório de Bioclimatologia, bem estar animal e Biofísica Ambiental, situado na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio complexo integrado de laboratórios I.
7.1.5 As etapas serão classificatórias, porém para entrevista serão classificados apenas os quinze (15) primeiros candidatos com maior pontuação quanto nota da prova + curriculum.

VII. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/03/2022	Divulgação do edital.
04/04/2022 até dia 13/04/2022	Recebimento das inscrições (Online)
14/04/2022	Homologação das inscrições
18/04/2022 14:00	1º etapa: avaliação escrita Local: auditório da Pro-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)
19/04/2022 9:00	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
19/04/2022 14:00	3ª Etapa: Entrevista Local: Laboratório de Bioclimatologia, bem estar animal e Biofísica Ambiental, situado na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio complexo integrado de laboratórios I. Campus oeste
20/04/2022	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

IX. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1.1 A classificação e nota da prova escrita (N1) será divulgado no mesmo dia da avaliação.
9.1.2 O resultado da análise de currículo (N2) é classificatório, sendo o melhor currículo igual a 10,0 e os demais serão a nota proporcial a esse. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos, devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, segundo o anexo II, com devida comprovação.
9.1.3 O resultado da entrevista classificatório e eliminatório (N3 < 5), caso o candidato não

se enquadre dentro das propostas para as atividades a serem executadas.

9.1.3 A nota final (NF) e classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista, segundo a fórmula a serguir:

$$NF = \frac{(N1 \times 7) + (N2 \times 2) + (N3 \times 1)}{10}$$

X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item VIII deste edital.

10.2 O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

XI. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

11.2 A escolha da fazenda residente será de acordo com a ordem de classificação.

11.3 Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

XII. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

12.1 A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.

12.2 Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

13.2 Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 04 de abril de 2022.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Inscrição no Edital Nº:			
Data de Nascimento _____/_____/_____	RG:	Data de expedição: _____/____/_____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		

ENDEREÇO		
Logradouro/nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:
Email:	Telefones:	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

QUADRO COM DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O RESIDÊNCIA AGRÍCOLA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
	Pontos	**Pontos obtidos**
Especialização na área de bovinocultura (360h)	7 (no máximo 14 pontos)	
TOTAL 1		

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
	Pontos	**Pontos obtidos**
Monitoria na área de bovinocultura (por semestre)	1,0 (no máximo 5 pontos)	
Atuação como aluno de Iniciação Científica na envolvendo bovinocultura (por semestre)	1,5 (no máximo 6 pontos)	
Atuação como Bolsista de Extensão relacionado à bovinocultura (por semestre)	1,5 (no máximo 6 pontos)	

Atuação fazenda de criação de bovinos (por ano)	1,0	
	(no máximo 2 pontos)	
Cursos realizados em bovinocultura (a cada 20 horas)	1 (no máximo 5 pontos)	
Estágios realizados relacionados à bovinocultura (a cada 250 horas)	2 (no máximo 10 pontos)	
TOTAL 2		

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA (QUE TENHA BOVINOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA)		
	Pontos	**Pontos obtidos**
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A1)	2,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A2)	1,5	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A3)	1,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A4)	0,5	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B1)	0,3	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B2)	0,1	
Publicação e/ou apresentação oral de resumo em evento internacional	0,3	
Publicação e/ou apresentação oral de resumo em evento nacional	0,2	

Publicação e/ou apresentação oral de resumo em evento regional	0,1	

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DA RESIDÊNCIA EM BOVINOCULTURA		
	Pontos	**Pontos obtidos**
Participação em eventos nacionais ou internacionais	0,4	
Participação em eventos locais ou regionais	0,2	
TOTAL 3		
TOTAL GERAL (TOTAL 1 + TOTAL 2 + TOTAL 3)		

Mossoró, de de 2021

_____

Assinatura do candidato